

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ROMPIMENTO DA  
BARRAGEM DE BRUMADINHO**

**Requerimento n° \_\_\_\_, de 2019**

**(Do Sr. Lucas Gonzalez)**

Requer que a mineradora Vale S.A apresente o plano de ação adotado, após o rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão, que contenha detalhadamente as providências tomadas para evitar o rompimento de outras barragens sob a responsabilidade da empresa.

Sr. Presidente,

Consustanciado no artigo 58,§3 da Constituição da República, combinado com art. 36,II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que a empresa Vale S.A apresente o plano de ações adotado após o acidente, com a finalidade de evitar outras tragédias nas barragens, sob sua responsabilidade.

**Justificação:**

A Mineradora Vale. S.A é proprietária de mais de 100 (cem) barragens semelhantes à Barragem Mina Córrego do Feijão, que rompeu no dia 25 de janeiro de 2019.

Não obstante a importância da atividade minerária para economia do Estado de Minas Gerais e do Brasil, é fundamental que empresas que operam no ramo adotem medidas que proporcionem completa segurança à população do entorno. Esta é a única via capaz de tornar a atividade sustentável, do ponto de vista econômico, social e ambiental.

O presente requerimento, portanto, tem por finalidade conhecer as medidas de segurança adotadas pela empresa, após o rompimento da Barragem, no que tange às demais barragens de sua prioridade e controle.

No relatório requerido deverão constar quais foram as medidas adotadas, para que fim foram empregadas e em quanto tempo foram ou serão implementadas. Deverá ainda constar se a medida é de caráter compulsório (imposição judicial ou outro órgão do Poder Público) ou voluntário (por iniciativa da empresa).

Estas e outras informações relevantes deverão ser apresentadas por barragem. Isto é, o documento deverá conter informações individualizadas, sendo inaceitáveis quaisquer justificativas genéricas.

Sala da Comissão, de de 2019.

Lucas Gonzalez

Deputado Federal-NOVO-MG